

RESOLUÇÃO UEB-SC Nº 018

Estabelece a logomarca do Centenário do Escotismo em Santa Catarina na Região Escoteira de Santa Catarina para o ano de 2013 e disciplina a sua utilização.

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme preceituam o Estatuto da UEB e o Regulamento Regional e CONSIDERANDO que:

O ano de 2013 marca o Centenário da presença do Escotismo em Santa Catarina, conforme os registros de posse da Equipe de Resgate Histórico do Escotismo em SC;

Há necessidade de registrar a data histórica durante este ano com o uso de uma marca específica em documentos oficiais, meios eletrônicos de comunicação.

RESOLVE estabelecer a logomarca do Centenário para uso da Direção Regional e disciplinar a sua utilização em todos os meios e dá outras disposições para a Região Escoteira de Santa Catarina, a saber:

- **Art. 1º -** A logomarca do Centenário é composta pela expressão "Escotismo Catarinense Vivendo Emoções" e pela assinatura visual que inclui ainda dois retângulos verticais em verde e vermelho, a flor de lis estilizada do Escotismo Brasileiro e as expressões "100 anos" e "1913-2013". As cores fazem alusão à Bandeira do Estado de Santa Catarina.
- **Art. 2º -** Para disciplinar a composição da logomarca, fica instituído o Manual de Identidade Visual desenvolvido para este fim específico, sendo vedada outra forma de aplicação que não estiver explicitada neste documento.
- **Art. 3º** Durante o ano de 2013, os documentos oficiais da Região Escoteira de Santa Catarina conterão a logomarca do Centenário, que deve ser aplicada à esquerda da marca desenvolvida pela Direção Nacional.
- **Art. 4º** Para facilitar a divulgação da logomarca e sua correta aplicação, os dois arquivos deverão ser disponibilizados para download no site da Região Escoteira de Santa Catarina.

Resolução aprovada na reunião da Diretoria Regional do dia 23/02/2013, na cidade de Florianópolis – SC e entra em vigor nesta data.

* A Revisão I desta Resolução foi realizada sem alterações e aprovada na reunião da Diretoria Regional, do dia 13/04/2013, na cidade de Florianópolis - SC e entra em vigor nesta data.